



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Convocação	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.339, 23 DE NOVEMBRO DE 2022. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.775.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.775.000,00
02	02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	53 04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral 15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
02	03 01 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	124 12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25% 1.200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
02	03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
	148 12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% 900.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
	01	TESOURO
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
	149 12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% 900.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
	01	TESOURO
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
02	05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	289 08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais 15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	291 08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais 15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 3 de 20



02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	299	08.244.0013.2082.0000	Benefícios Eventuais – Municipais		700.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
	371	15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas		15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	379	15.452.0016.2068.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e jardins		15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	32	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	484	04.122.0002.2007.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		-160.653,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		F.R. Grupo: 0 9100
		91	TESOURO - exercício anterior		
		110 000	GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	84	06.153.0003.1067.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	85	06.153.0003.2081.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança		-60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	87	06.153.0003.2081.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Segurança		-240.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	175	12.306.0008.2030.0000	Manutenção da Central de Alimentação Escolar		-75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 4 de 20



02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
248	10.302.0023.1058.0000	Reforma do Laboratório de Análises Clínicas	-460.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
249	10.302.0023.2086.0000	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
250	10.302.0023.2086.0000	Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas	-97.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
251	10.302.0024.1067.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio	- 140.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
262	10.303.0023.2043.0000	Assistência Farmacêutica	-500.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F. R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
449	10.301.0023.1154.0000	Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
493	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	-300.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 9100
	91	TESOURO - exercício anterior	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
284	08.244.0013.1046.0000	Obra - Construção Sede Assistência Social	-270.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
477	08.244.0015.2052.0000	Proteção Especial - Recursos Próprios	-62.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 9100
	91	TESOURO - exercício anterior	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
485	08.244.0015.2052.0000	Proteção Especial - Recursos Próprios	-177.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 9100
	91	TESOURO - exercício anterior	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

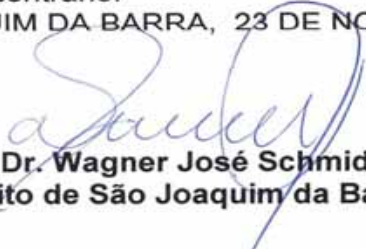
Página 5 de 20



352	13.392.0011.2077.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
353	13.392.0011.2077.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		
356	15.451.0016.1067.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio	-220.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
357	15.451.0016.1148.0000	Recapamento Asfáltico CR 875874/2018	- 183.347,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
514	15.451.0016.1008.0000	Implantação do Distrito Industrial	-200.000,00
	4.4.90.61.03	TERRENOS	F.R. Grupo: 0 9100
	91	TESOURO - exercicio anterior	
	110 000	GERAL	
02 07 02	SERVIÇOS URBANOS		
367	15.451.0016.1067.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
375	15.452.0016.1010.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 05	MEIO AMBIENTE		
417	18.541.0022.1072.0000	Construção de Ecopontos	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Anulação (-)			-3.775.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 6 de 20



LEI Nº 1.340, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$355.447,19 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais e dezenove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$355.447,19

02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
564	12.361.0004.2017.0000		Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	145.000,00		
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			F.R.: 0	0100
	01	TESOURO				
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
565	12.365.0005.2023.0000		Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	210.000,00		
	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			F.R.: 0	0100
	01	TESOURO				
	213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
517	08.244.0014.2054.0000		Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	447,19		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500190	APRIM.GEST.MUN.CAD.ÚNICO				

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	78	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
	93	04.121.0029.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	-45.000,00		
		3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
	106	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-20.000,00		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

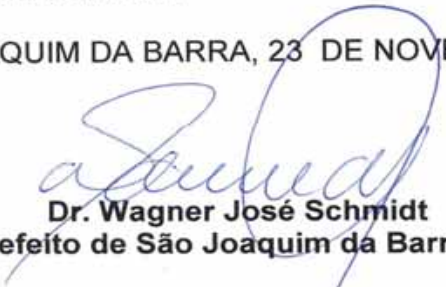
Página 7 de 20



		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 03 02		EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	160	12.365.0005.2027.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	161	12.365.0005.2027.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 03 05		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	173	12.306.0008.2030.0000	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	175	12.306.0008.2030.0000	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 05 03		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	545	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	-447,19
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 190	APRIM.GEST.MUN.CAD.ÚNICO	
02 06 02		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
	350	13.392.0011.2077.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 8 de 20

Decretos



DECRETO Nº 1.678, 23 DE NOVEMBRO DE 2022. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.339/2022**, **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.775.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.775.000,00
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		53	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				15.000,00
				F.R.: 0 0100
02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
		124	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
				1.200.000,00
				F.R.: 0 0100
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
		148	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades
				900.000,00
				F.R.: 0 0100
		149	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
				900.000,00
				F.R.: 0 0100
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		289	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
				15.000,00
				F.R.: 0 0100
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		291	08.244.0013.2048.0000	Manutenção dos Serviços Assistenciais
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
				15.000,00
				F.R.: 0 01 00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 9 de 20



02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
299 08.244.0013.2082.0000 Benefícios Eventuais – Municipais 700.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS
371 15.451.0016.2066.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

379 15.452.0016.2068.0000 Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e jardins 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
32 04.122.0002.2007.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

484 04.122.0002.2007.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade -160.653,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 9100
91 TESOIRO - exercício anterior
110 000 GERAL

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

84 06.153.0003.1067.0000 Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

85 06.153.0003.2081.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança -60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

87 06.153.0003.2081.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Segurança -240.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 03 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

175 12.306.0008.2030.0000 Manutenção da Central de Alimentação Escolar -75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 10 de 20



01			TESOURO		
110	000		GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
248	10.302.0023.1058.0000		Reforma do Laboratório de Análises Clínicas		-460.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100	
01			TESOURO		
310	000		SAÚDE-GERAL		
249	10.302.0023.2086.0000		Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas		-100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
01			TESOURO		
310	000		SAÚDE-GERAL		
250	10.302.0023.2086.0000		Manutenção do Laboratório de Análises Clínicas		-97.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100	
01			TESOURO		
310	000		SAÚDE-GERAL		
251	10.302.0024.1067.0000		Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		- 140.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
01			TESOURO		
310	000		SAÚDE-GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
262	10.303.0023.2043.0000		Assistência Farmacêutica		-500.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F. R. Grupo: 0 0100	
01			TESOURO		
310	000		SAÚDE-GERAL		
449	10.301.0023.1154.0000		Obras Gerais Infra Estrutura Urbana		-100.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100	
01			TESOURO		
310	000		SAÚDE-GERAL		
493	10.301.0023.2038.0000		Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%		-300.000,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 9100	
91			TESOURO - exercício anterior		
310	000		SAÚDE-GERAL		
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
284	08.244.0013.1046.0000		Obra - Construção Sede Assistência Social		-270.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100	
01			TESOURO		
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
477	08.244.0015.2052.0000		Proteção Especial - Recursos Próprios		-62.000,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 9100	
91			TESOURO - exercício anterior		
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
485	08.244.0015.2052.0000		Proteção Especial - Recursos Próprios		-177.000,00
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 9100	
91			TESOURO - exercício anterior		
510	000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 11 de 20



02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
352	13.392.0011.2077.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
353	13.392.0011.2077.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		-60.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
356	15.451.0016.1067.0000		Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		-220.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
357	15.451.0016.1148.0000		Recapeamento Asfáltico CR 875874/2018		- 183.347,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
514	15.451.0016.1008.0000		Implantação do Distrito Industrial		-200.000,00	
	4.4.90.61.03		TERRENOS	F.R. Grupo: 0 9100		
	91		TESOURO - exercício anterior			
	110 000		GERAL			
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS			
367	15.451.0016.1067.0000		Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio		-150.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
375	15.452.0016.1010.0000		Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal		-20.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	07	05	MEIO AMBIENTE			
417	18.541.0022.1072.0000		Construção de Ecopontos		-80.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
Anulação (-)					-3.775.000,00	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 12 de 20



DECRETO Nº 1.679, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na LEI Nº 1.340/2022, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$355.447,19 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais e dezenove centavos) distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) R\$355.447,19

02	03	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
564	12.361.0004.2017.0000		Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	145.000,00	
	4.4.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0 0100
	01		TESOURO		
	220000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
565	12.365.0005.2023.0000		Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	210.000,00	
	4.4.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0 0100
	01		TESOURO		
	213000		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	05	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
517	08.244.0014.2054.0000		Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	447,19	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 0200
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500190		APRIM.GEST.MUN.CAD.ÚNICO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	78	04.122.0003.2015.0000	Manutenção do Setor de Pessoal	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
	93	04.121.0029.2008.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Planejamento	-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

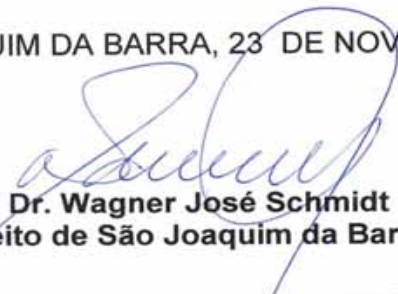
Página 13 de 20



106	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL			
160	12.365.0005.2027.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
161	12.365.0005.2027.0000	Despesas com Propaganda e Publicidade - Ens. Infantil	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02 03 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
173	12.306.0008.2030.0000	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
175	12.306.0008.2030.0000	Manutenção da Central de Alimentação Escolar	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
545	08.244.0014.2054.0000	Bloco da Proteção Social Básica – Estadual	-447,19
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 190	APRIM.GEST.MUN.CAD.ÚNICO	
02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			
350	13.392.0011.2077.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 14 de 20

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Cirurgião Dentista (periodontia)**, para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no **Departamento de Recursos Humanos**, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

YASMIN SIMÕES DAL ACQUA MAUAD DIPE (1º lugar)
Rua Pará, 1x17, Centro - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 15 de 20



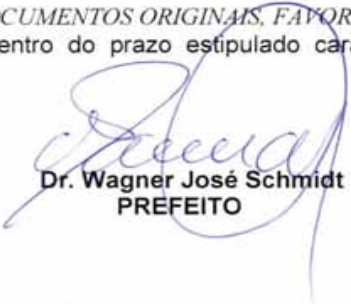
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Cirurgião Dentista (bucomaxilo facial)**, para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia ¾
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

LÍGIA GABRIELLE SANCHES MARIOTTO (1º lugar)

Rua Dionísio de Aguiar, 5-x0 apto 73, Jardim Auri Verde - Bauru/SP CEP: 17047150

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 16 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de Psicólogo, para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ISABELLA MEDEIROS MELO (1º lugar)

Rua Pernambuco, 1x8, Centro - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 17 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Almoxarife** para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.

O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ROBERTA BEATRIZ COSTA DE VASCONCELOS (1º lugar)
Avenida João Carlos da Rocha, 8x2, Centro - Ipuã/SP CEP: 14610000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 18 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 03/11/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **MOTORISTA**, para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

SERGIO MEDEIROS GONÇALVES (7º lugar)

Rua Jeronimo Alves Figueiredo, X0 fundos casa, Paulo Leonello - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 19 de 20



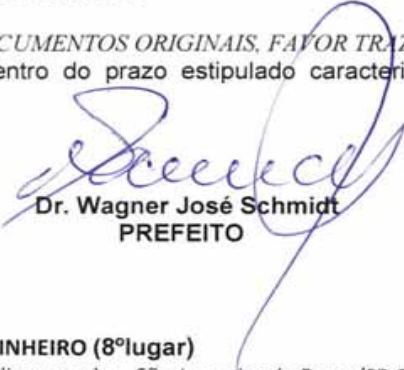
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de Resultados do Concurso Público 01/2022, homologado em 03/11/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de MOTORISTA, para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ANA CRISTINA COSTA DE MORAIS PINHEIRO (8º lugar)

Rua Waldemar Guerreiro, 12X - Jardim Canada - São Joaquim da Barra/SP CEP: 14600000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1237A

Página 20 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 03/11/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **MOTORISTA**, para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (quando necessário)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.

O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

CLEITON ZULATO (9º lugar)

Não consta endereço

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N,
VILA BELA VISTA
3810.9015